

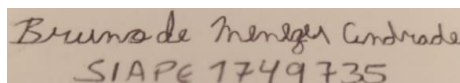
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
CURSO DE ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE
ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, DA
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

No 14 (décimo quarto) dia do mês de outubro do ano de 2022, às 15:30h, de forma virtual através do “google meet”, reuniram-se os membros do referido colegiado. **Membros presentes:** Bárbara Franz, Daiane Cecchin, Eloísa Araujo, Flavio Castro da Silva, Helena Cristina da Gama Leitão, Leonardo da Silva Hamacher, Leonardo Moreira da Costa, Paula da Silva Kujbida, Stephane Serge Yves Jerome Soriano. A pauta constou dos seguintes itens: **1) Aprovação da Ata da 62º Reunião Ordinária do Colegiado do TGH; 2) Regras para o exame de proficiência; 3) Avaliação do processo de transferência interinstitucional (YASMIN FEITOZA DA SILVA).** A reunião iniciou às 15:30h de forma virtual, com a palavra do professor Marcio Cataldi cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes, e avisando que a mesma seria gravada. Cataldi sugeriu a inclusão de item de pauta, todos concordaram, o item incluído foi a aprovação da ata da reunião anterior do colegiado. **1) Aprovação da Ata da 62º Reunião Ordinária do Colegiado do TGH.** O professor Marcio Cataldi apresentou a ata da 62º Reunião do colegiado do curso e deu um tempo para que todos pudessem analisá-la. Após análise a ata foi aprovada pelos membros. **2) Regras para o exame de proficiência;** Cataldi relata que alguns alunos solicitaram a realização do exame de proficiência estando inscritos na disciplina em que foi solicitado o exame e que esta seria uma situação confusa, pois se o aluno for aprovado no exame, por exemplo, seria lançada a nota, porém ele deixaria de cursar a disciplina e seria reprovado na mesma, e o mesmo aconteceria de forma inversa, com o aluno reprovado no exame e aprovado na disciplina. Não seria possível o aluno ter duas notas na mesma disciplina em um único semestre. Foi feita uma consulta por parte da coordenação a PROGRAD, e a resposta foi que ficaria a cargo da coordenação e colegiado do curso decidirem. Cataldi propõe uma votação aos membros nas seguintes opções: 1- A coordenação deverá aceitar o pedido do aluno para a realização do exame de proficiência mesmo ele estando matriculado na disciplina; e opção 2- A coordenação não deverá aceitar o pedido do aluno para a realização do exame de proficiência quando o aluno estiver matriculado na disciplina em que deseja a proficiência. O colegiado decidiu por unanimidade pela coordenação **NÃO** aceitar o pedido para realização do exame pelo aluno que esteja inscrito e cursando a disciplina em concomitância. O colegiado decidiu ainda que: **nos casos dos alunos que solicitaram a proficiência neste semestre, estes estando inscritos nas respectivas disciplinas, que os pedidos de proficiência fossem cancelados junto aos departamentos.** O colegiado fez também uma solicitação para a coordenação, para que solicitasse todo início de semestre aos departamentos, a listagem de disciplinas passíveis de realização de exame de proficiência. **3) Avaliação do processo de transferência interinstitucional (YASMIN FEITOZA DA SILVA);** O professor Marcio Cataldi expôs o processo da candidata a transferência, Yasmim Feitoza da Silva, para os membros presentes. Cataldi explica que os requisitos básicos para aceitação são, o CR acima de 6 e o aluno ter cursado no mínimo 600 horas do curso de origem. Após deliberação, os membros presentes decidem por unanimidade pelo **INDEFERIMENTO** da transferência interinstitucional pelo fato da requerente não possuir nenhum dos requisitos mínimos pré-estabelecidos e exigidos. Cataldi questionou aos membros se haveria algum item de pauta a ser incluído, não havendo proposições, deu início aos informes da coordenação. **Informes da coordenação:** Cataldi informou aos membros sobre a

reforma curricular, onde foram criados grupos temáticos de trabalho, "GTs", para discussão e deliberação de temas pertinentes as áreas das disciplinas que serão alteradas ou atualizadas, informa também que o objetivo de completar as 400 horas de extensão foi alcançado, contando com algumas disciplinas optativas e que o NDE vem encontrando ainda algumas dificuldades com a questão da creditação da extensão por conceitos divergentes da PROGRAD e PROEX. Cataldi reforça que pretende concluir o projeto pedagógico até a próxima semana considerando algumas novas alterações propostas pelo GMA para enviar ao NDE e posteriormente ao colegiado para concluir a reforma curricular até a primeira quinzena de novembro. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 18:00h, que vai relatada por mim, Bruno Andrade, Assistente Administrativo.



Marcio Cataldi
Presidente



Bruno de Menezes Andrade
SIAPE 1749735

Bruno Andrade
Assistente Administrativo